

**Nova face nacional de moedas de euros destinadas à circulação**

(2019/C 409/06)



*Face nacional da nova moeda comemorativa de 2 euros destinada à circulação, emitida por Andorra*

As moedas de euros destinadas à circulação têm curso legal em toda a área do euro. Com o objetivo de informar o público e todas as partes que manipulam as moedas, a Comissão publica uma descrição dos desenhos de todas as novas moedas <sup>(1)</sup>. Em conformidade com as conclusões do Conselho de 10 de fevereiro de 2009 <sup>(2)</sup>, os Estados-Membros da área do euro e os países que tiverem celebrado um acordo monetário com a União Europeia que preveja a emissão de moedas de euros estão autorizados a emitir moedas de euros comemorativas destinadas à circulação, sob certas condições, designadamente a de serem emitidas exclusivamente moedas com o valor facial de 2 euros. Estas moedas têm características técnicas idênticas às das outras moedas de 2 euros, mas a sua face nacional apresenta um desenho comemorativo de elevado simbolismo em termos nacionais ou europeus.

**País emissor:** Andorra

**Tema da comemoração:** 600 anos do Conselho da Terra

**Descrição do desenho:** O desenho comemora o 600.º aniversário da criação do *Consell de la Terra* (Conselho da Terra). Trata-se de um órgão representativo criado em 1419, antecessor do *Consell General* (Conselho Geral), o parlamento de Andorra.

O desenho representa a parte superior do portal de entrada da *Casa de la Vall* (antiga sede do Parlamento), com o brasão do país e a parte inferior de uma janela por cima. Dois grupos compactos de rostos humanos de ambos os lados do desenho, como se fossem pedras do edifício, simbolizam a coesão dos cidadãos de Andorra enquanto comunidade social unida na história, nas instituições e nos valores.

A inscrição «600 ANYS DEL CONSELL DE LA TERRA» (600 anos do Conselho da Terra), no topo, o nome do país emissor «ANDORRA» e ambas as datas («1419» e «2019») dentro do número «600», abaixo, completam o desenho.

No anel exterior da moeda estão representadas as 12 estrelas da bandeira europeia.

**Número estimado de moedas a emitir:** 60 000

**Data de emissão:** 4.º trimestre de 2019

<sup>(1)</sup> Cf. JO C 373 de 28.12.2001, p. 1, para as faces nacionais de todas as moedas emitidas em 2002.

<sup>(2)</sup> Cf. Conclusões do Conselho «Assuntos Económicos e Financeiros», de 10 de fevereiro de 2009, e Recomendação da Comissão, de 19 de dezembro de 2008, relativa a orientações comuns para as faces nacionais das moedas em euros destinadas à circulação (JO L 9 de 14.1.2009, p. 52).